

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1a3

Págs.

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 122/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos de Professores do Magistério Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É fixado em 5,4 % (cinco vírgula quatro por cento) o reajuste atribuído aos profissionais do magistério público da educação básica do município, constante da estrutura e organização do município, definidas na Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único. Ficam alterados os valores da tabela de remuneração de Cargos do Magistério constante da Lei Complementar nº 110/25, de 30 de janeiro de 2025, conforme consta do Anexo Único da presente Lei, devidamente atualizado.

Art. 2º. Os efeitos da presente Lei aplicam-se também ao professor do quadro inativo do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações do orçamento do Município em vigor no corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2026 TABELA DE REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Professor A - 150 Hora/Aula						
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4	Classe 5
		Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível I	0	3.847,97	4.482,89	5.222,56	6.084,28	7.088,19
Nível II	5	4.040,37	4.707,03	5.483,69	6.388,50	7.442,60
Nível III	10	4.242,39	4.942,38	5.757,87	6.707,92	7.814,73
Nível IV	15	4.454,51	5.189,50	6.045,77	7.043,32	8.205,47
Nível V	20	4.677,23	5.448,97	6.348,06	7.395,48	8.615,74
Nível VI	25	4.911,09	5.721,42	6.665,46	7.765,26	9.046,53
Nível VII	30	5.156,65	6.007,49	6.998,73	8.153,52	9.498,85

Professor B - 150 Hora/Aula					
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4
		Magistério	Licenciatura	Especialização	Mestrado
Nível I	0	4.482,89	5.222,57	6.084,29	7.088,20
Nível II	5	4.707,03	5.483,70	6.388,50	7.442,61
Nível III	10	4.942,39	5.757,88	6.707,93	7.814,74
Nível IV	15	5.189,51	6.045,77	7.043,33	8.205,48
Nível V	20	5.448,98	6.348,06	7.395,49	8.615,75
Nível VI	25	5.721,43	6.665,47	7.765,27	9.046,54
Nível VII	30	6.007,50	6.998,74	8.153,53	9.498,86

Professor B - 200 Hora/Aula					
		Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4
		Licenciatura	Especialização	Mestrado	Doutorado
Nível I	0	5.977,18	6.963,41	8.112,38	9.450,92
Nível II	5	6.276,04	7.311,59	8.518,00	9.923,47
Nível III	10	6.589,84	7.677,16	8.943,90	10.419,64
Nível IV	15	6.919,33	8.061,02	9.391,09	10.940,62
Nível V	20	7.265,30	8.464,07	9.860,65	11.487,65
Nível VI	25	7.628,56	8.887,28	10.353,68	12.062,04
Nível VII	30	8.009,99	9.331,64	10.871,36	12.665,14

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 036/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
PREVISTA NA LEI Nº 1.208/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01, de 23 de maio de 1997, e tendo em vista ainda o que dispõe a Lei 1.208/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado no Município de Pedras de Fogo, o valor da BOLSA-AUXÍLIO de natureza indenizatória 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos) mensais, por turno para ressarcimento para transporte e alimentação.

Art. 2º - O valor da BOLSA-AUXÍLIO que trata o art. 1º deste Decreto, atende exigência da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e na Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 13 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

PORTARIA GP Nº 132/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I - Ceder a servidora pública municipal, **SEVERINA FELIX DE PONTES RODRIGUES**, portadora do CPF: 983.353.834-72, Auxiliar de Administrativo, mat. 60763, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Convênios, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça da Paraíba/PB, com exercício na Diretoria do Fórum da Comarca de Pedras de Fogo/PB, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 23/02/2026 a 31/12/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 133/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **MANOEL ANGELO BARBOSA DE AMORIM**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 134/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSINETE DE SOUZA ALVES ANDRADE**, do cargo de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 135/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Exonerar, **LILIANE AMORIM DA SILVA**, do cargo de **GERENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 136/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, **SOLANGE DE PONTES SILVA OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GÊNEROS**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 137/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I - Nomear, **TUANNY LAURENTINO DA COSTA**, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CÓDIGO: PMPF-CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 138/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, JOSINETE DE SOUZA ALVES ANDRADE, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV, CÓDIGO: PMPF-CC-05**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 139/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Nomear, LILIANE AMORIM DA SILVA, para exercer, em comissão o cargo de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CÓDIGO: PMPF-CC-05**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 20 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-